



**Governo do Estado do Espírito Santo Secretaria de Estado de Direitos Humanos  
Comitê Estadual para a Prevenção e Erradicação da Tortura no Espírito Santo – CEPET/ES**

**RESOLUÇÃO Nº 003/2026 – CEPET/ES**

O Comitê Estadual para a Prevenção e Erradicação da Tortura no Espírito Santo – CEPET/ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 10.006, de 26 de abril de 2013, e, ainda, conforme deliberado na 15ª Sessão Plenária Ordinária realizada em 30 de abril de 2026, resolve:

Art. 1º Alterar o item 6.1.1 do Edital nº 002/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“6.1.1. A escolha para preenchimento da vaga para professor(a) de Instituição de Ensino Superior será realizada na Assembleia de Eleição, convocada especialmente para essa finalidade, a ser realizada em 06 de maio de 2026, no Auditório da Casa dos Direitos ‘Advogado Ewerton Montenegro Guimarães’, situado na Rua General Osório, nº 83, Ed. Portugal, 16º andar, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-911, em primeira chamada às 14h00min e segunda chamada às 14h15min do mesmo dia.”

Art. 2º A Assembleia de Eleição acontecerá de forma híbrida, através do link:  
<https://us02web.zoom.us/j/87426753987>

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de abril de 2026.

**Comitê Estadual para a Prevenção e Erradicação da Tortura no Espírito Santo – CEPET/ES**